Secretaria de Estado da Educação



COORDENAÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO, DE POSSE

Conselho Escolar Castelo Branco

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITEN°001/2020

Data: 12 de agosto de 2020

Horário: 08h30 minhs

Processo nº: 201900006069731

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Castelo Branco, no município de Guarani de Goiás-GO.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2020, às 08h30min, na sala de Biblioteca do Colégio Estadual Castelo Branco Guarani de Goiás _GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº º 001/2019, de 19/11/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor da portaria é de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A presente licitação teve sua publicação divulgada do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 24/07/2020 e Sessão de abertura de licitação no dia 10/08/2020 as 08:30 min/h onde foram recolhidos documentação e proposta para analise com todo cuidado seguindo os protocolos de saúde devido a pandemia covid 19, os envelopes tanto documentos como proposta estavam lacrados, após esclarecer, as empresas foram dispensadas e a comissão seguiu analisando a documentação pois a proposta seria aberta e analisada após 48 horas ficando resguardadas em poder da comissão, seguindo as normas para possível

recurso, não houve nenhuma manifestação a Comissão retomou os trabalhos na presente data. Constatou-se que a empresa que apresentou menor valor e está habilitada a realizar o certame no valor de R\$ 129.748,81 (cento e vinte e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) é : P.H. CONSTRUTORA E **EMPREENDIMENTOS** LTDA-ME CNPJ 15.599.383/0001-33. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no Quadro próprio de avisos da Unidade Escolar COLEGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO sendo seu resultado dado ciência ao participante e/ou publicado na imprensa oficial, para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.

Comissão de Licitação:

Mandaugo Ferreira da Posta Bastos Presidente

Delsa pare Alourado de Mela

Membro

Membro

Membro

Market Sound